



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 9, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo
em vista no art. 12, XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério ,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES, matrícula 22.529, Analista de Comunicação Social do Quadro Permanente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Governo do Distrito Federal, para exercício do cargo de natureza especial de Chefe da Assessoria de Comunicação, CNE-03, com ônus para o órgão cessionário, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS